Exportações do Estado de Pernambuco: concentração, mudança na estrutura e perspectivas

Álvaro Barrantes Hidalgo

- * Doutor em Economia pela Universidade de São Paulo;
- * Professor do Programa de Pós-Graduação em Economia (PIMES) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)
- * Pesquisador do CNPq.

Daniel Ferreira Pereira Gonçalves da Mata

- * Graduando do Departamento de Economia da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)
- * Bolsista do Programa Especial de Treinamento (PET).

Resumo

O objetivo deste trabalho é conhecer melhor o setor exportador de Pernambuco, analisar o seu crescimento e a sua estrutura, identificar produtos com vantagens comparativas e as fontes em que se apóiam essas vantagens. Foram utilizados diversos indicadores com a finalidade de obter a concentração da pauta de exportação pernambucana, avaliar os produtos com vantagem comparativa revelada e mensurar o grau de comércio intra-indústria da região. No presente trabalho, foram averiguados, entre outros tópicos, o baixo dinamismo nas exportações do Estado, a alta concentração das exportações em poucos produtos primários e poucos destinos e o fraco desempenho dos manufaturados exportados. O comércio internacional do Estado é basicamente interindústria e o comércio intra-indústria não mostra sinais de expansão. Os produtos com maior crescimento são de origem primária: frutas, cascas de cítricos e de melões e peixes e crustáceos. Outrossim, no presente trabalho, foram identificadas 14 classes de produtos no Estado de Pernambuco que detêm mais potencial e se apresentam como estratégicos em uma política de inserção internacional.

Palavras-chave:

Exportações de Pernambuco; Vantagem Comparativa Revelada; Comércio Intra-Indústria; Concentração das Exportações.

The international trade of the State is basically inter-industry and the trade intra-industry doesn't The international trade of the State is basically inter-industry and the trade intra-industry doesn't show expansion signs.

1 - INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, o sistema de comércio internacional tem apresentado mudanças muito importantes. Por um lado, foi realizado o processo de abertura comercial durante a década de 1990 e, por outro, a formação dos blocos regionais de comércio foi aprofundada. Enquanto o fenômeno da globalização de mercados se intensifica, as economias em desenvolvimento devem resolver simultaneamente dois desafios: a solução dos graves problemas de pobreza e de desigualdade de renda e, da mesma forma, equacionar o problema da inserção e integração no novo sistema econômico internacional. O comércio internacional oferece novas oportunidades para o crescimento econômico e para a geração de empregos sendo, portanto, a formulação de uma estratégia adequada fundamental para esse processo.

A economia de Pernambuco tem-se caracterizado pelo seu relativo fechamento ao comércio internacional. O coeficiente de abertura, definido como exportações mais importações como proporção do Produto Interno Bruto (PIB), situa-se por volta de 5,0%. Por outro lado, a pauta de exportações é relativamente concentrada em poucos produtos primários e o desempenho dos manufaturados parece estar muito aquém do desejado. Parece faltar, no Estado, um projeto de inserção internacional. Dentro desta ótica, para definir uma estratégia de inserção internacional é necessária a realização de esforços para identificar os produtos nos quais o Estado tem mais potencial no comércio. O estudo destas questões se torna ainda mais relevante em um momento em que acontece a retomada do Mercado Comum do Sul (Mercosul), realizam-se as negociações para formação da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA) e para um potencial acordo com a União Européia.

O objetivo deste trabalho é conhecer melhor o setor exportador de Pernambuco, analisar o seu crescimento e a sua estrutura, identificar produtos com vantagens comparativas e as fontes em que se apóiam essas vantagens. A partir dessa análise, pretende-se identificar os setores com mais potencial em uma estratégia de inserção internacional. Assim, na seção dois, apresentaremos o crescimento, a mudança na estrutura e as vantagens comparativas reveladas com relação ao setor exportador da economia pernambucana. Discutiremos também a questão da concentração das exportações e o nível de comércio intra-indústria. Com base na análise feita na seção dois, na terceira parte do presente trabalho, identificaremos os setores chamados de fortes no comércio exterior do Estado. A quarta e última seção apresenta as principais conclusões.

2- CRESCIMENTO, MUDANÇA NA ESTRUTURA E VANTAGENS COMPARATIVAS REVELADAS

2.1 – Estrutura das Exportações de Pernambuco

Ao longo dos anos, a economia de Pernambuco tem sido caracterizada pelo seu relativo fechamento ao comércio exterior. O desempenho das exportações tem ficado muito aquém do apresentado pelo Brasil ou mesmo pelo Nordeste. A TABELA 5, por exemplo, mostra, para o período 1996-2002, uma queda no valor absoluto das exportações de Pernambuco. No mesmo período, as exportações do Brasil aumentaram 26,4%. Durante esse período, o setor exportador do Estado não parece ter reagido nem mesmo à desvalorização do real, acontecida a partir de janeiro de 1999, que ocasionou uma mudança nos preços relativos, tornando as exportações brasileiras mais competitivas no mercado internacional. No ano de 2002, as exportações do Estado representaram apenas 0,53% das exportações brasileiras. Esse fraco desempenho mostrado pelas exportações do Estado, apesar do crescimento econômico experimentado durante o período¹, parece estar relacionado ao não-aproveitamento das vantagens comparativas regionais. Parece existir no Estado uma preferência por parte das empresas pelo atendimento do mercado nacional, ao invés de di-

¹ No período 1997-2000, o Estado de Pernambuco apresentou um crescimento do produto, a preços de mercado, na ordem de 24,26%. (IBGE, 2002).

recionar os produtos para o mercado internacional. Se tomarmos as exportações relativas de Pernambuco e confrontarmos com outros indicadores, veremos que Pernambuco possui 4,65% da população do Brasil, 2,64% da produção nacional e somente 0,51% das exportações, tudo para o ano de 2000, corroborando a assertiva anterior. Diversos fatores parecem estar contribuindo para o baixo nível das exportações do Estado. Em primeiro lugar, temos que a capacidade do Estado de Pernambuco de aproveitar as oportunidades de crescimento da demanda de exportações está afetada pelas decisões de política comercial adotadas pelos países industrializados. Ao longo dos anos, as políticas de importação dos países industrializados, em particular a incidência de barreiras não-tarifárias, têm provocado perdas significativas de divisas às regiões em desenvolvimento, como é o caso do Estado. Os países industrializados, apesar de defensores do livre comércio, mantêm políticas comerciais seletivas contra importações de mercadorias de origem agrícola e bens industrializados. Isso dificulta a expansão das exportações de bens intensivos em recursos naturais e em trabalho, fatores relativamente

abundantes nessas regiões. O sistema de cotas de importação do açúcar, os Acordos das Multifibras e o sistema de tarifas moduladas são exemplos de restrições comerciais que têm afetado as exportações de produtos dos países e regiões em desenvolvimento². Essas barreiras comerciais não apenas limitam o volume de alguns produtos a serem exportados, mas também privilegiam a exportação de mercadorias não-beneficiadas, dificultando a exportação de produtos de maior valor agregado. No âmbito dos produtos agrícolas, os países industrializados, alegando motivos de segurança, costumam estabelecer elevados subsídios aos seus setores agrícolas. As regiões menos desenvolvidas, embora apresentem vantagens comparativas nesses produtos, ficam sem condições de competir no mercado internacional diante dessa agricultura subsidiada. No caso da região Nordeste e de Pernambuco, tradicionais exportadores de produtos tropicais, existe ainda o problema de ter que concorrer com desvantagem diante dos sistemas de preferências estabelecidos por alguns países desenvolvidos para algumas regiões em desenvolvimento, como é o caso do sis-

Tabela 1 – Estrutura das exportações totais de Pernambuco segundo produtos (%)

Capítulos/período	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
Peixes, Crustáceos	1,79	1,38	2,10	3,70	9,47	9,96	12,40
Frutas	4,72	3,39	4,22	6,09	7,51	8,45	11,75
Açúcares	49,75	54,02	53,13	39,01	25,96	40,22	34,31
Bebidas e Álcool	7,74	1,36	0,89	1,51	1,62	1,28	1,34
Produtos Químicos	2,21	4,64	3,09	1,47	4,67	3,90	2,52
Pólvoras e Explosivos	0,28	0,35	0,23	0,13	0,34	0,18	0,00
Plásticos	6,16	5,32	4,65	6,50	6,80	4,84	4,18
Borracha	3,93	3,29	2,28	4,03	3,73	2,07	1,31
Peles e Couros	3,64	4,13	2,86	3,63	3,50	1,45	2,02
Fibras Sintéticas	0,13	0,48	0,17	0,98	1,41	0,37	0,45
Tecidos e Rendas	0,16	4,89	4,23	3,34	2,33	2,59	2,13
Vestuário	3,82	2,13	1,85	3,30	4,40	3,27	1,62
Gesso, Cimento e Amianto	0,95	1,08	1,30	1,27	1,18	1,27	0,72
Alumínio	1,76	1,13	1,39	2,87	1,94	0,94	1,23
Máquinas, Aparelhos e Mat. Elétricos	8,05	7,21	9,37	11,92	12,60	8,79	11,67
Outros produtos	4,89	5,17	8,24	10,24	12,52	10,41	12,35
TOTAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

² Para maiores detalhes sobre as políticas de comércio exterior das nações desenvolvidas, ver Galvão e Vergolino (2004).

tema de preferências da Iniciativa da Bacia do Caribe e da Convenção de Lomé.

No caso de Pernambuco, a concentração da pauta em poucos produtos primários, a falta de uma estratégia de inserção no comércio exterior, além das barreiras externas mencionadas acima, parecem estar limitando o crescimento das exportações. Percebe-se, na série analisada, que o fraco desempenho das exportações do Estado se intensificou em 1998, mantendo uma tendência de queda. Esse fenômeno destoa, se levarmos em conta o comportamento verificado nas outras economias da região. Além dos fatores externos acima mencionados, o baixo volume exportado parece estar relacionado com a perda de competitividade das exportações do Estado, principalmente, nos setores do açúcar e do álcool. No período analisado, a participação das exportações de açúcar, no total exportado, declinou de 49,7% em 1996 para 34,3% em 2002 diminuição na participação de 15,4%. Isso mostra a queda de ímpeto, no que se refere às vendas externas, e alerta para a necessidade de uma modernização do setor, fundamental para manter a sua competitividade externa.

Na TABELA 1, apresentamos a estrutura das exportações de Pernambuco segundo os principais produtos da pauta³. Ela mostra que o açúcar continua sendo o principal produto exportado, embora, como mencionado anteriormente, a sua participação esteja caindo. O desempenho do valor das exportações do açúcar está fortemente influenciado pelo comportamento do preço. Chama a atenção, na TABELA 1, o pouco dinamismo dos produtos manufaturados, apresentando estancamento ou, inclusive, queda na participação em alguns setores. A alta concentração da pauta de exportações de Pernambuco em poucos produtos é ressaltada pelo fato de que quatro capítulos - Açúcares, Frutas, Peixes-crustáceos e Máquinas e Aparelhos elétricos – representaram 70% do total exportado em 2002. A pauta das vendas externas de Pernambuco apresenta uma mudança na sua estrutura durante o período analisado por conta de dois grupos de produtos não-tradicionais: Peixes-crustáceos e Frutas, que, em 1996, detinham, em conjunto, uma participação de 6,5%, passando para 24,1% em 2002. Esses dois itens passaram a constituir elementos de peso dentro da pauta de exportações do Estado. Esse fenômeno é explicado, no caso dos Peixes e Crus-

Tabela 2 – Exportações de Pernambuco segundo blocos e regiões de destino (%)

Região/Período	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
UNIÃO EUROPÉIA	18,89	17,15	16,34	21,16	26,59	23,32	26,89
NAFTA	21,27	18,44	17,98	18,22	29,46	21,68	26,09
MERCOSUL	11,82	11,47	11,47	15,06	13,82	12,13	7,74
AELC	0,15	0,13	0,18	0,03	0,05	0,04	0,04
ÁSIA (EXCLUSIVE ORIENTE MÉDIO)	2,27	5,27	1,82	4,64	2,55	1,12	4,05
TIGRES ASIÁTICOS	0,67	0,81	0,57	1,23	1,38	0,64	0,95
CHINA	0,01	1,24	0,25	0,01	0,30	0,08	0,08
COM. ANDINA DE NAÇÕES	3,53	3,17	1,57	3,48	3,44	2,25	1,89
ÁFRICA	26,29	17,10	21,88	10,85	6,42	5,94	10,03
ORIENTE MÉDIO	1,72	6,37	0,13	1,26	0,04	2,54	9,17
RÚSSIA	5,65	12,18	21,40	18,83	9,11	21,87	6,20
OUTROS	0,08	0,09	0,07	0,06	0,06	0,09	0,10
TOTAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

³ Ao longo deste trabalho, as denominações produtos e classes de produtos são usadas indistintamente e correspondem aos capítulos da Nomenclatura Comum do Mercosul.

táceos, pelos investimentos realizados por parte de empresas da região no setor da carcinicultura. No caso das frutas, os investimentos realizados, não apenas pelo setor público, mas também pelo setor privado, nas culturas irrigadas no Vale do São Francisco, permitiram o desenvolvimento de competitividade na produção das mesmas. Esses investimentos, conjugados com o crescimento da demanda internacional por esses produtos, tanto na Europa quanto nos Estados Unidos, foram fundamentais para a expansão das vendas externas. O grupo de produtos Máquinas, Aparelhos e Materiais elétricos constitui o quarto item da pauta e reflete o ímpeto e o desempenho de grupos locais e estratégia de empresa multinacional que tem desenvolvido competitividade no setor, conseguindo inserção no mercado externo.

No que se refere ao destino, segundo os blocos comerciais e regiões, as exportações de Pernambuco também apresentam algumas particularidades, conforme é mostrado na TABELA 2 a seguir. Os dados revelam a contínua importância da União Européia e do Acordo de Livre Comércio da América do Norte (NAFTA) para as exportações de Per-

nambuco. Da mesma forma como sucede com as exportações brasileiras, o NAFTA e a União Européia são os destinos mais importantes dos produtos do Estado. Mais de 50% das exportações do Estado têm como destino esses dois blocos de comércio e, conforme os dados mostram, essa participação apresenta uma tendência de aumento. Comparando agora o destino das exportações do Estado com as nordestinas, percebem-se algumas diferenças. Estimativas realizadas por Galvão e Vergolino (2004) mostram que 34,8% das exportações do Nordeste tiveram como destino países da União Européia no ano de 2001, enquanto que os dados da TABELA 2 mostram que, naquele ano, apenas 23,3% das exportações do Estado tiveram como destino a União Européia. Essa diferença é explicada pelo fato de que boa parte do principal produto de exportação do Estado, o açúcar, tem como destino países da África e a Rússia. Assim, diferente do Nordeste, é muito significativa a importância do grupo de países da África, Oriente Médio e a Rússia como destino das exportações do Estado. No ano de 2002, mais de 25% das exportações de Pernambuco tiveram como destino esse grupo de países. Por outro lado, e da mesma forma que no caso do Nordeste, a participação

Tabela 3 – Estrutura das exportações de Pernambuco segundo blocos e regiões de destino (%)

		1	996				
Capítulos/Região	NAFTA	UN.EUR.	MERCOSUL	ÁSIA	ÁFRICA	OUTROS	TOTAL POR CAPÍTULO
Peixes, Crustáceos	67,79	13,13	1,32	15,09	0,00	2,68	100
Frutas	17,58	73,44	0,11	5,84	0,00	3,03	100
Açúcares	27,38	0,18	0,00	0,00	52,10	20,33	100
Bebidas e Álcool.	0,12	71,35	0,13	10,72	0,00	17,67	100
Produtos Químicos	3,79	66,55	2,77	9,39	0,00	17,49	100
Pólvoras e Explosivos	21,45	2,91	0,00	0,00	74,92	0,72	100
Plásticos	56,44	0,02	20,96	0,00	0,00	22,58	100
Borracha	0,71	13,39	45,71	0,89	1,06	38,24	100
Peles e Couros	5,75	82,92	0,00	5,92	1,09	4,32	100
Fibras Sintéticas	0,00	0,06	56,00	0,00	0,00	43,94	100
Tecidos e Rendas	4,55	3,33	91,77	0,00	0,00	0,35	100
Vestuário	11,59	56,75	13,05	0,00	0,00	18,61	100
Gesso, Cimento e Amianto	4,34	69,18	0,17	26,11	0,00	0,20	100
Alumínio	9,25	2,54	76,99	0,00	0,00	11,22	100
Máquinas, Aparelhos e Mat. Elétricos	6,58	8,88	66,26	1,05	0,84	16,39	100
Outros produtos	11,27	19,54	24,83	2,03	0,31	42,02	100

do Mercosul como destino das exportações de Pernambuco é pequena. Conforme mostram os dados, a participação das exportações do Nordeste e de Pernambuco para o Mercosul tem-se reduzido a partir de 1999, refletindo a crise das economias da região e os desalinhamentos das taxas de câmbio. Como resultado da crise, a participação do Mercosul, como destino das exportações do Estado, foi, inclusive, superada no ano de 2002 pela participação do grupo de países da África. Chama a atenção, na TABELA 2, a pouca importância dos mercados mais dinâmicos em termos de crescimento econômico, como é o caso da China e dos "Tigres asiáticos", como destino das exportações de Pernambuco. Assim, como resultado, a Ásia teve uma participação de menos de 5% nos últimos anos. Por último, cabe ressaltar a importância da Rússia como destino das exportações do Estado, o que é explicado pelas exportações do açúcar para esse mercado, como já mencionado.

Os dados das TABELAS 3 e 4 mostram a estrutura das exportações segundo o destino das mesmas, para os anos de 1996 e 2002, a fim de identificar mudanças na direção dos fluxos comerciais dos produtos. A estrutura dos produtos exportados para as diversas regiões mostra que a maior

parte das exportações de peixes e crustáceos, 68,4 % em 2002, teve como destino o NAFTA, e que essa participação tem-se mantido quase a mesma desde 1996. Por outro lado, as exportações de frutas têm como destino basicamente a União Européia: 65,5% em 2002. No que se refere ao açúcar, principal produto da pauta de Pernambuco, o destino é basicamente a Rússia, Oriente Médio e África. Esse grupo de países importou mais de 80% do açúcar exportado por Pernambuco em 2002. O quarto produto em importância na pauta das exportações, máquinas, aparelhos e material elétrico, teve como destino principal a União Européia e o NAFTA: 78,6% em 2002. Chama a atenção a mudança que tem acontecido no destino das exportações desse produto, pois, em 1996, mais de 66% das exportações desse produto tinham como destino o Mercosul. Aparentemente, houve uma substituição de mercados e não uma expansão de mercados.

2.2 - Concentração das Exportações de Pernambuco

Conforme foi verificado nas tabelas acima apresentadas, as exportações do Estado de Pernambu-

Tabela 4 – Estrutura das exportações de Pernambuco segundo blocos e regiões de destino (%)

		. 1	996				
Capítulos/Região	NAFTA	UN.EUR.	MERCOSUL	ÁSIA	ÁFRICA	OUTROS	TOTAL POR CAPÍTULO
Peixes, Crustáceos	68,35	31,36	0,00	0,28	0,00	0,01	100
Frutas	32,34	65,50	0,00	0,03	1,34	0,79	100
Açúcares	10,74	1,83	0,00	6,77	28,37	52,30	100
Bebidas e Álcool.	16,87	65,05	0,39	16,91	0,00	0,77	100
Produtos Químicos	0,00	95,01	4,99	0,00	0,00	0,00	100
Pólvoras e Explosivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100
Plásticos	22,28	0,02	30,38	0,00	0,00	47,32	100
Borracha	0,29	3,18	74,38	0,00	0,00	22,14	100
Peles e Couros	14,67	80,41	0,00	3,01	0,00	1,91	100
Fibras Sintéticas	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100
Tecidos e Rendas	3,14	35,12	31,13	1,91	0,74	27,96	100
Vestuário	66,51	12,78	17,16	0,00	0,40	3,14	100
Gesso, Cimento e Amianto	74,28	9,82	0,00	15,38	0,00	0,53	100
Alumínio	42,00	0,08	44,85	0,00	0,00	13,07	100
Máquinas, Aparelhos e Mat. Elétricos	32,39	46,17	7,24	7,17	0,03	7,00	100
Outros produtos	21,81	27,02	20,90	3,38	0,87	26,02	100

co são muito concentradas, tanto em termos de produto quanto de países de destino. A questão da concentração das exportações é um assunto que tem ocupado muito espaço nas discussões sobre o crescimento econômico nas economias em desenvolvimento. Um país com estrutura de exportações pouco diversificada, e até restrita a poucos produtos primários, pode apresentar desequilíbrios estruturais graves diante de mudança no mercado. A concentração pode gerar instabilidade da receita de exportações. Argumenta-se que, nessas condições, o setor externo pode representar uma restrição severa ao crescimento, quando a sua dinâmica não é capaz de gerar os recursos para o crescimento. Nesta seção do presente trabalho, apresentaremos alguns indicadores do grau de concentração das exportações de Pernambuco.

O indicador comumente utilizado para mensurar a concentração das exportações, tanto com relação aos produtos, quanto aos mercados de destino, é o coeficiente de Gini-Hirchman. Alguns autores, por exemplo, Love (1979), argumentam que, quanto mais concentradas as exportações em poucos países de destino, mais a economia estará sujeita a flutuações de demanda, o que pode implicar mudanças bruscas nas receitas de exportação. O Índice de concentração por produtos (ICP) é calculado com base na seguinte expressão:

$$ICP = \sqrt{\frac{X_{ij}}{X_j}^2}$$
 (1)

Onde X_{ij} representa as exportações do bem i pelo país j, e X_j representa as exportações totais do país j. O valor desse índice está definido no intervalo entre 0 e 1. Um país com índice ICP elevado significa que o mesmo tem as suas exportações concentradas em poucos produtos. Por outro lado, um índice ICP baixo reflete maior diversificação de produtos na pauta de exportações. Neste caso, argumenta-se que o país terá uma maior estabilidade das receitas cambiais. Uma pauta mais diversificada pode significar também termos de troca mais estáveis.

Diversos fatores determinam o grau de diversificação das exportações. O nível de desenvolvimento econômico é um deles, com a diversificação refletindo estruturas de produção mais complexas. A proximidade de algum pólo comercial favorece a diversificação. O tamanho da economia também determina a diversificação. Uma economia pequena tem menos possibilidades de produzir em grande escala uma maior variedade de produtos e, assim, apresentará um *ICP* maior.

A concentração por países de destino também pode ser definida de forma similar. O índice de concentração por países de destino (*ICD*) mede o grau de concentração das exportações entre os países importadores. Esse índice é calculado da seguinte forma:

$$ICD = \sqrt{\sum_{j} \left(\frac{X_{ij}}{X_{i}}\right)^{2}}$$
 (2)

Onde X_{ij} representa as exportações do país ipara o país j, e X_j são as exportações totais. Um índice ICD alto significa que um número pequeno de países tem uma importância muito grande na sua pauta de exportações. Por sua vez, um ICD baixo reflete uma participação mais equilibrada dos diversos mercados. Nesse caso, o país estará menos sujeito a flutuações das receitas de exportação. Por outro lado, uma concentração alta pode significar, para a economia, estar mais sujeita a choques de demanda vindos do estrangeiro. Desta maneira, um baixo nível de concentração parece desejável para uma economia. Na Tabela 5, apresentamos os índices de concentração por produto e por destino das exportações de Pernambuco. Como era de esperar, os índices mostram uma alta concentração em poucos produtos e o processo de redução dessa concentração é relativamente lento. Cálculos realizados por Farias (2000) mostram um índice ICP no Nordeste, para 1995, de 0,27, ou seja, quase a metade do ICP para Pernambuco. A redução do índice de concentração das exportações do Nordeste não parece ter sido acompanhado por Pernambuco. Quanto à concentração por países de destino, o índice ICD para Pernambuco também é alto, por volta de 0,42, e se mantém estável durante o período analisado. Quanto ao Nordeste, Farias (2000) encontrou um valor de 0,32 para o ICD referente ao ano de 1995. Mesmo para o Estado do Rio Grande do Norte, o ICD parece situar-se em 0,38, ou seja, inferior aos valores pernambucanos. Comparativamente a resultados internacionais, e mesmo com relação ao Nordeste e ao Brasil, os índices de concentração se apresentam altos para Pernambuco, evidenciando pouco esforço no sentido de diversificar o setor exportador do Estado. Por fim, cabe chamar a atenção para o fato de que, apesar da importância desses índices, eles estão sujeitos a limitações e fortemente influenciados pelo grau de agregação dos dados disponíveis.

A fim de analisar a diversificação e as mudanças estruturais nas exportações, Amin e Ferrantino (1997) definem, para um determinado período, a função de exportações cumulativas para cada produto exportado. Essa função é definida pelos autores da seguinte forma:

$$c_{it} = \frac{\sum_{i=t_o}^{t} e_{it}}{\sum_{i=t_o}^{t_1} e_{it}}$$
 (3)

Onde e_{it} representa a exportação do bem i no ano t, em valores reais, c_{it} representa as exportações acumuladas e t_0 e t_1 representam, respectivamente, o período inicial e final da amostra. Vale ressaltar que a variável c_{it} tem propriedades se-

melhantes à função de distribuição cumulativa. A referida tem valor zero no período inicial e valor um no período final.

Com efeito de ilustração, considere dois produtos onde os valores de c_i são desenhados em um gráfico. Nesse caso, um bem com exportações concentradas no começo do período (um produto tradicional) será diferenciado de um produto que apresente exportações concentradas no final do período (um produto não-tradicional), pelo fato de apresentar a sua distribuição cumulativa de exportações deslocada para esquerda. A fim de ilustrar isso, no GRÁFICO 1, a seguir, apresentamos a função cumulativa das exportações para quatro dos principais produtos da pauta de exportações de Pernambuco: Açúcares, Peixes e crustáceos, Frutas, Aparelhos e material elétrico. Como era de esperar, o setor mais tradicional de Pernambuco, o Açúcar, apresenta uma função cumulativa deslocada para esquerda, indicando que grande proporção das exportações foi efetivada no começo do período. O formato quase linear dessa função indica que as exportações reais desse produto são aproximadamente constantes durante o período da amostra. Por sua vez, o produto não-tradicional Peixes e crustáceos tem a sua função deslocada para direita, indicando mais experiência exportadora nos anos recentes do período da amostra. Quanto mais rápido crescerem as exportações no final do período em análise, mais a função estará deslocada para direita no GRÁ-FICO 1. Portanto, os resultados parecem mostrar que, apesar de novos produtos entrarem na pauta de exportações de Pernambuco, estas ainda são altamente concentradas em produtos tradicionais.

Tabela 5 – Exportações e índice de concentração das exportações por produtos e por países de destino 1996-2002

Anos	Exportações (US\$)	Crescimento das Exportações	ICP	ICD
1996	341.005.142,00	100,00	0,52	0,42
1997	372.579.771,00	109,26	0,56	0,37
1998	362.257.386,00	106,23	0,55	0,35
1999	265.878.340,00	77,97	0,43	0,39
2000	283.946.591,00	83,27	0,34	0,44
2001	334.963.728,00	98,23	0,44	0,42
2002	319.825.849,00	93,79	0,41	0,42

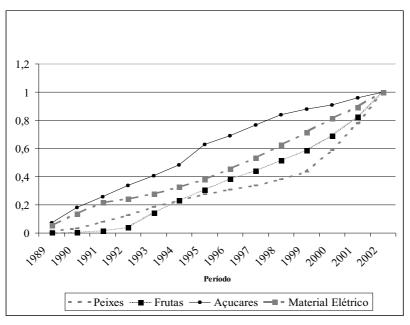


Gráfico 1 - Exportações Cumulativas de Pernambuco Fonte: Elaborados pelos autores. Dados disponibilizados pelo

MDIC/SECEX, sistema ALICE

2.3 – Vantagens Comparativas Reveladas - Aspectos Conceituais e Metodológicos

Com o objetivo de conhecer as características das exportações de Pernambuco e identificar produtos com mais potencial, vamos, a seguir, analisar com mais detalhe os dados das exportações. Na literatura, geralmente, é aceito que uma economia pode melhorar o seu bem-estar econômico através da especialização, segundo o princípio das vantagens comparativas. O crescimento econômico é alcançado via maior eficiência na alocação de recursos. O comércio internacional é uma fonte importante de competição para as firmas domésticas, posto que estimula a eficiência. Acredita-se, assim, que as medidas de política econômica a serem seguidas devam ser consistentes com um melhor aproveitamento das vantagens comparativas.

Conceitualmente, os custos comparativos definem um ordenamento das diferentes mercadorias produzidas em termos de vantagens comparativas. A separação entre mercadorias a serem exportadas ou importadas ficará definida pela posição da taxa de câmbio em relação à paridade do poder de compra (PPP). Dessa forma, caso a taxa de câmbio re-

flita a PPP, então a competitividade em relação à média mundial definirá claramente a estrutura das vantagens comparativas. Por outro lado, se a taxa de câmbio estiver supervalorizada, então, alguns produtos que gozam de vantagens comparativas serão penalizados, tornando-se produtos não-competitivos. As oscilações de natureza macroeconômica e a instabilidade da taxa de câmbio dos últimos anos, certamente, têm influenciado a competitividade das exportações brasileiras.

Existem diversos indicadores baseados nos fluxos comerciais que permitem mensurar a tendência
na especialização internacional de uma economia.
Esses indicadores foram originalmente desenvolvidos por Balassa (1965), com base no conceito de
vantagem comparativa revelada (VCR), e, posteriormente, por Lafay (1990), através do indicador
de contribuição ao saldo comercial (ICSC). A VCR
é uma medida revelada, tendo em vista que seu cálculo está baseado em dados observados do comércio, ou seja, após verificado o comércio. A idéia é
que o comércio "revela" vantagens comparativas. A
rigor, a vantagem comparativa deveria ser determinada com base em dados dos preços relativos dos
bens antes do comércio – os preços em autarquia.

A presença de distorções na economia (restrições tarifárias e não-tarifárias, subsídios à exportação, acordos comerciais e desalinhamento do câmbio) pode, certamente, tornar inválidos os resultados com base na VCR. Os índices de VCR servem para descrever os padrões de comércio que estão tendo lugar na economia, mas eles não permitem dizer se esses padrões observados são ótimos ou não.

O indicador de vantagens comparativas de Balassa (1965) calcula a participação das exportações de um dado produto em uma dada economia em relação às exportações de uma zona de referência desse mesmo produto, e compara esse quociente com a participação das exportações totais dessa economia em relação às exportações totais da zona de referência. Nesse artigo, o Brasil foi utilizado como a variável zona de referência. Assim, por exemplo, um valor de 1,20 (0,80) significa que a participação de um país em um determinado produto é 20% maior (menor) do que a sua participação nas exportações de todos os produtos.

Formalmente, o indicador de vantagem comparativa revelada para uma região ou país j, em um setor industrial ou grupo de indústrias i, pode ser definido da seguinte forma:

$$VCR_{ij} = \frac{X_{ij}/X_{iz}}{X_j/X_z}$$
 (4)

Onde: $X_{ij} =$ é o valor das exportações do produto i da região ou país j

 X_{iz} = é o valor das exportações do produto i do país ou zona de referência z

 $X_{j}=$ é o valor total das exportações da região ou país j e

 $X_z =$ é o valor total das exportações do país ou zona de referência z.

Se a $VCR_{ij} > 1$, então, o produto i apresenta vantagem comparativa revelada, e se a $VCR_{ij} < 1$, então, o produto i apresenta desvantagem comparativa revelada.

O índice de *VCR* fornece um indicador da estrutura relativa das exportações de uma região ou país. Quando uma região exporta um volume grande de um determinado produto, em relação com o que é exportado pelo país desse mesmo produto, isso sugere que a região conta com vantagem comparativa na produção desse bem. O cálculo da *VCR* por meio da fórmula (4) está baseado exclusivamente no valor das exportações, por considerar-se que as importações eram muito afetadas por medidas protecionistas dos parceiros comerciais.

Neste trabalho, além do indicador (4), será utilizado também o indicador de Vantagem Comparativa Revelada de Lafay (1990) e que está baseado na contribuição ao saldo comercial. Esse indicador leva em conta as importações. Esse índice é construído com base na comparação do saldo comercial observado para cada produto, ou grupo de produtos, com o saldo comercial teórico para esse mesmo produto. Isso permite identificar Vantagem Comparativa Revelada (ou desvantagem comparativa revelada), segundo o saldo observado durante um período determinado seja maior (ou menor) que o saldo teórico.

O indicador de contribuição ao saldo comercial para um produto ou grupo de produtos *i*, em um país ou região *j*, pode ser definido da seguinte forma:

$$ICSC_{ij} = \frac{100}{(X+M)/2} [(X_i - M_i) - (X-M) \frac{(X_i + M_i)}{(X+M)}]$$
 (5)

Onde X_i se refere às exportações do bem i e M_i se refere às importações do bem i. O primeiro termo entre colchetes da expressão (5), $(X_i - M_i)$, representa a balança comercial observada do produto i e o segundo termo entre colchetes, (X - M) $\frac{(X_i + M_i)}{(X + M)}$, representa a balança comercial teórica do produto i.

Se $ICSC_{ij}$ > O, então, o produto i apresenta vantagem comparativa revelada, e se $ICSC_{ij}$ < 0, então, o produto i apresenta desvantagem comparativa revelada.

A análise da evolução das vantagens comparativas reveladas permite caracterizar a especialização seguida pela economia regional. Os produtos que simultaneamente apresentem vantagem comparativa revelada e taxa de cobertura superior à unidade constituem os chamados "pontos fortes" de uma economia⁴. A taxa de cobertura do produto *i* é definida como sendo o quociente das exportações entre as importações do produto i, ou grupo de produtos, de um país ou região, ou seja, X_i/M_i . Por sua vez, os produtos que apresentam simultaneamente desvantagem comparativa revelada e taxa de cobertura inferior à unidade são considerados como "pontos fracos" de uma economia. A comparação dos "pontos fortes" de um país com os "pontos fracos" dos parceiros comerciais permite identificar aqueles produtos com maior potencial em termos de comércio. A interseção dos "pontos fortes" de um país com os "pontos fracos" de outro país dá origem aos produtos em que o primeiro país tem melhores oportunidades de inserção comercial no segundo país.

2.4 – As Vantagens Comparativas Reveladas de Pernambuco

Nas TABELAS 6 e 7 do apêndice, apresentamos a evolução dos índices de vantagem comparativa revelada, *VCR* e *ICSC*, calculados para Pernambuco, segundo capítulos da Nomenclatura Comum do Mercosul. Os dados mostram que Pernambuco tem vantagem comparativa revelada nos seguintes produtos: Peixes, crustáceos e moluscos, Frutas, cascas de cítricos e de melões, Açúcares e produtos de confeitaria, Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres, Plásticos e suas obras, Pólvora e explosivos, Borracha e suas obras, Peles e couros, Fibras sintéticas artificiais descontínuas, Tecidos especiais, rendas e tapeçarias, Vestuário e seus acessórios, Obras de pedras, gesso, cimento, Obras diversas de metais comuns e Maquinaria, aparelhos e material elétrico.

A evolução do perfil de especialização de Pernambuco mostra uma queda permanente na vanta-

gem comparativa revelada dos seguintes produtos: Acúcares e produtos de confeitaria, Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres. Por outro lado os seguintes produtos mostram vantagens comparativas reveladas crescentes: Peixes, crustáceos, moluscos, Frutas, cascas de cítricos e de melões, Vestuário e seus acessórios, exceto de malha. Observa-se, portanto, um crescimento de vantagens em setores que são intensivos em mão-de-obra, basicamente primários, fator esse que é relativamente abundante no Estado. Trata-se, assim, de aproveitamento de vantagens comparativas nesses setores. Quanto aos manufaturados, mais uma vez, os dados revelam pouco dinamismo, as vantagens comparativas reveladas em manufaturados são poucas e com pouco crescimento. Diferente do Nordeste, Pernambuco não parece mostrar vantagens em Produtos químicos e as vantagens em Plásticos e Borracha parecem estar estagnadas (HIDALGO, 1998).

2.5 - Comércio Intra-Indústria de Pernambuco

Nesta seção, vamos investigar a importância do comércio intra-indústria no comércio exterior do Estado. O comércio intra-indústria consiste na exportação e importação simultânea de produtos classificados dentro de um mesmo setor industrial. Esse tipo de comércio, diferente do comércio inter-indústria, é explicado pelas economias de escala e pela diferenciação de produtos (KRUGMAN, 1979). Em um ambiente cada vez mais globalizado e integrado, o fluxo comercial é caracterizado por um crescente comércio intra-indústria. A expansão do comércio nos processos de integração econômica, em geral, acontece através desse tipo de comércio. Assim, o conhecimento desse comércio é importante na formulação de estratégias de inserção internacional para uma economia. Neste trabalho, a mensuração do comércio intra-indústria para toda a economia é feita com base no índice sugerido por Grubel e Lloyd (1975) e é obtido com base a partir da seguinte fórmula:

$$G - L = 1 - \frac{\sum_{i} |X_{i} - M_{i}|}{\sum_{i} (X_{i} + M_{i})}$$
 (6)

⁴ O conceito de "pontos fortes" e "pontos fracos" de um país já foi utilizado na literatura. Ver Gutman e Miotti (1996). Ver também Hidalgo (1998) para aplicação ao caso do Nordeste.

sendo X_i e M_i o valor das exportações e importações do produto i, respectivamente. O valor numérico desse índice situa-se no intervalo entre zero e a unidade. Se o índice calculado for igual à unidade, todo o comércio é do tipo intra-indústria. Por outro lado, se o índice for zero, então, todo o comércio será do tipo inter-indústria (ou comércio do tipo Heckscher-Ohlin).

O cálculo do comércio intra-indústria para Pernambuco é feito com base no comércio em nível de capítulos da Nomenclatura Comum do Mercosul. Na literatura internacional sobre comércio intra-indústria existe uma preferência por níveis de classificação que não ultrapassem os cem itens. Os índices de comércio intra-indústria são apresentados na TABELA 8 do Apêndice.

Os resultados obtidos mostram que o comércio intra-indústria de Pernambuco é muito baixo. Durante o período 1996-2002 ele se situou por volta de 20% do total, mantendo-se estável durante o período⁵. São cifras muito pequenas se comparadas com o Brasil ou mesmo o Nordeste. Cálculos realizados indicam que, no ano de 2001, o comércio intra-indústria do Brasil se situava por volta de 50% e, para o Nordeste, era da ordem de 35%⁶. Os resultados parecem caracterizar o comércio exterior de Pernambuco como sendo basicamente do tipo inter-indústria, ou seja, relacionamento comercial tipo Norte-Sul. Os resultados também não parecem mostrar tendência de aumento do comércio intra-indústria. O cálculo do comércio intra-indústria para Pernambuco foi feito também segundo capítulos da NCM, a fim de saber quais os produtos que apresentam essa modalidade de comércio. Os capítulos que apresentam índice médio de comércio intra-indústria para o período em análise, acima de 50%, são poucos e são os seguintes: Preparações de produtos hortícolas de frutas etc., Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres, Plásticos e sua obras, Borracha e suas obras, Fibras sintéticas artificiais, descontínuas, Obras de pedra, gesso, cimento, amianto etc., Máquinas, aparelhos e material elétrico etc. O comércio intra-indústria, geralmente, está mais presente em bens manufaturados, que são mais sujeitos a diferenciação e a economias de escala. Observa-se, porém, que o pequeno comércio intra-indústria de Pernambuco não se limita apenas a manufaturados, mas, também, há produtos de origem agrícola e mineral. O comércio intra-indústria, pouco explorado por Pernambuco, é visto com otimismo por parte das economias emergentes e semi-industrializadas, abundantes em trabalho e escassas em capital, pois não terão que limitar as suas exportações a apenas alguns produtos primários ou intensivos em trabalho.

3 -SETORES FORTES DE PERNAMBUCO NO COMÉRCIO INTERNACIONAL

A análise acima desenvolvida sobre evolução, estrutura das exportações e vantagens comparativas reveladas de Pernambuco permite caracterizar a especialização do Estado no comércio exterior. Os índices calculados anteriormente foram, numa segunda etapa, submetidos a seleção, a fim de identificar os setores fortes de Pernambuco no comércio exterior. Utilizando critério desenvolvido por Gutman e Miotti (1996), foram definidos como setores fortes aqueles produtos que apresentassem vantagem comparativa revelada e, ao mesmo tempo, taxa de cobertura maior que a unidade. Assim, os produtos que podem ser considerados fortes no comércio exterior do Estado, com base nesse critério, são os seguintes:

- 1. Peixes, crustáceos, moluscos etc;
- 2. Frutas; cascas de cítricos e de melões;
- 3. Açúcares e produtos de confeitaria;
- 4. Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres;
- 5. Plásticos e suas obras:
- 6. Borracha e suas obras;
- 7. Peles, exceto peleteria e couros;
- 8. Fibras sintéticas artificiais, descontínuas;
- 9. Tecidos especiais, rendas, tapeçarias etc.;
- 10. Vestuário e seus acessórios, de malha;
- 11. Vestuário e seus acessórios, exceto de malha;

⁵ Ver tabela A.3 no apêndice para maiores esclarecimentos.

⁶ Ver Mata e Hidalgo (2003) para maiores detalhes.

- 12. Obras de pedra, gesso, cimento, amianto etc:
- 13. Obras diversas de metais comuns;
- 14. Máquinas, Aparelhos e material elétrico.

Os produtos acima relacionados parecem ser aqueles que detêm sólidas possibilidades de inserção e expansão comercial. A comparação dos setores fortes de uma economia com os setores fracos de cada um dos parceiros comerciais permite conhecer o grau de aproveitamento e adaptação da oferta dos produtos de um país à demanda internacional. Conforme foi mencionado acima, o nãoaproveitamento de vantagens existentes pode acontecer devido à existência de barreiras comerciais (tarifárias e não-tarifárias), ou, ainda, devido à existência de sistemas ou acordos preferenciais de comércio. No caso de Pernambuco, o sistema de cotas à importação do açúcar, por parte dos Estados Unidos, limita a exportação para esse mercado. Os Acordos das Multifibras também limitam as exportações dos têxteis e vestuário para os países industrializados (LORD, 1992). Por volta de 60% das importações desse produto por parte dos Estados Unidos estão sujeitas a restrições. O fim do Acordo das Multifibras, acordado na Rodada do Uruguai, representa uma nova oportunidade a ser aproveitada⁷. Quanto às Frutas, também existem requisitos fitossanitários para a sua exportação a alguns mercados. Os subsídios ao setor agrícola nos países desenvolvidos também limitam as exportações agrícolas, pois a produção local tem que concorrer com desvantagem. Da mesma forma, o sistema de preferências, concedido a alguns países por parte da Comunidade Econômica Européia e dos Estados Unidos (Convenção de Lomé e Iniciativa da Bacia do Caribe), diminui a capacidade do Estado de competir nesses mercados, pois esses países são também produtores de produtos tropicais.

4 - CONCLUSÕES

Neste trabalho, foi feita uma análise sobre diversos aspectos das exportações de Pernambuco. Foram calculados índices de vantagens comparativas reveladas, índices de concentração das exportações, e foram identificados os setores fortes do Estado no comércio exterior. O crescimento das exportações do Estado não tem acompanhado o crescimento das exportações brasileiras. Foi encontrado pouco dinamismo nas exportações do Estado e uma alta concentração em poucos produtos primários e em países de destino. O comércio internacional do Estado é basicamente inter-indústria, e o comércio intra-indústria não mostra sinais de expansão. Os produtos que mostram maior crescimento nas exportações são de origem primária: Frutas, cascas de cítricos e de melões e Peixes e crustáceos. O crescimento da participação desses produtos tem compensado a queda da participação do açúcar. O desempenho das exportações de manufaturados é muito aquém do desejado; parece faltar modernização da indústria, estímulo à produção e desenvolvimento de vocação exportadora de produtos manufaturados em Pernambuco.

Deve ser lembrado que, no âmbito internacional, as histórias bem-sucedidas de crescimento econômico envolveram uma industrialização baseada na exportação de manufaturados. Apesar dos ganhos de competitividade das exportações brasileiras nos últimos anos, tendo em vista a desvalorização do real e as melhorias no setor logístico do Estado, como é o caso da construção do porto de Suape, as exportações de Pernambuco não têm respondido. Parece faltar no âmbito do Estado uma estratégia de inserção internacional que permita o aproveitamento das oportunidades que o comércio internacional oferece para o crescimento econômico, para a geração de empregos e para a melhoria do bemestar da população. Dentro dessa perspectiva e utilizando como insumo alguns indicadores, este trabalho identificou os setores que detêm mais potencial e se apresentam como estratégicos em uma política de inserção internacional.

Abstract

The aim of this article is to know Pernambuco's export sector better, assess its growth and its structure, and identify the products that have comparative advantage and the sources of those advantages. Several indicators were employed in order to ob-

⁷ Ver Harmsen (1995) para maiores detalhes.

tain the concentration of the line of export from Pernambuco, to evaluate the goods with revealed comparative advantage and measure the degree of intra-industry trade. Low dynamism, high degree of export concentration in few primary products and few locations and weak performance of manufactures were results obtained by the analysis. Pernambuco's international trade is basically interindustry and the intra-industry trade does not show expansion signs. The international trade of the State is basically inter-industry and the trade intra-industry doesn't. The products with higher growth rate were primary ones: Fruits, citric peels and melons and Fish and shellfish. Accordingly, this article identified 14 groups of strategic products in Pernambuco's international trade.

Key words:

Exports of Pernambuco; Revealed Comparative Advantage; Intra-Industry Trade; Export Concentration.

REFERÊNCIAS

BALASSA, B. **Trade liberalization and revealed comparative advantage**. Washington, D.C.: Banco Mundial, 1965.

FARIAS, J. J. **Exportações do Rio Grande do Norte**: crescimento, vantagens comparativas reveladas e o problema da concentração. 2000. Dissertação (Mestrado em Economia). PIMES/UFPE, Recife, 2000.

GALVÃO, O. J. A.; VERGOLINO, J.R.O. O comércio e a inserção competitiva do Nordeste no exterior e no Brasil. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil S.A., 2004.

GRUBEL, H.; LLOYD, P. **Intra-Industry trade**: the theory and the measurement of international trade in differentiated products. London: Macmillan, 1975.

GUTMAN, G. E.; L. E. MIOTTI. Exportaciones agroindustriales de América Latina y el Caribe: Especialización, competitividad y oportunidades comerciales en los mercados de la OCDE. Local:

CEPAL, 1996.

HARMSEN, R. Rodada do Uruguai: um benefício para a Economia Mundial. **Finanças e Desenvolvimento**, p. 22-24, mar. 1995.

HIDALGO, A. B. Especialização e competitividade do Nordeste no mercado Internacional. **Revista Econômica do Nordeste**, v. 29, p. 491-515, 1998. Número Especial.

HIDALGO, A. B.; VERGOLINO J. **O Nordeste e os blocos econômicos**. Recife: SUDENE, 1996. Relatório de Pesquisa.

IBGE. Contas regionais do Brasil: 2000. Rio de Janeiro: IBGE, 2002. (Contas nacionais, n. 8).

KRUGMAN, P. Increasing returns, monopolistic competition, and international trade. **Journal of International Economics**, v. 9, n. 4, p. 469-479, 1979.

LAFAY, G. Le mesure des avantages comparatifs revelés. **Économie Prospective Internationale**, Paris, n. 41, p. 27-43,1990.

LAIRD, S.; YEATS A. Quantitative methods for trade-barrier analysis. New York: New York University Press, 1990.

LORD, M. Progresso Sócio-Econômico da América Latina: exportações de manufaturas da América Latina. Washington D.C: BID, 1992.

LOVE, J. Trade concentration and export instability. **The Journal of Development Studies**, v. 15, n. 3, p. 60-69, 1979.

MATA, D. F.; HIDALGO, A.B. A especialização do Nordeste brasileiro e do Estado de Pernambuco no comércio exterior. Local: UFPE, 2003. (Texto para Discussão n. 465 PIMES)

PINERES, S. A.; FERRANTINO, M. Export diversification and structural dynamics in the growth process: the case of Chile. **Journal of Development Economics**. v. 52, p. 375-391, 1997.

Recebido para publicação em 17.SET.2003.

APÊNDICE

Tabela 6 – Indicador das vantagens comparativas reveladas de Pernambuco 1996-2002

Continua

O1 Animais vivos 0,00 0,00 0,27 0,23 0,00 0,48 02 Carnes e miúdezas, comestíveis 0,00<	0,00 0,01 22,40 0,02 0,98
02 Carnes e miúdezas, comestíveis 0,00 </th <th>0,01 22,40 0,02</th>	0,01 22,40 0,02
03 Peixes e crustáceos, moluscos etc. 1,27 6,63 10,27 14,18 22,98 21,41 2 04 Leite e laticínios; prod. comest. origem animal 0,00 0,01	22,40 0,02
04 Leite e laticínios; prod. comest. origem animal 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,83 06 Plantas vivas e produtos de floricultura 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,24 0,31	0,02
05 Outros prod. origem animal, não especificados 0,02 0,37 0,61 0,82 1,06 0,83 06 Plantas vivas e produtos de floricultura 0,00 0,00 0,00 0,00 0,24 0,31	
06 Plantas vivas e produtos de floricultura 0,00 0,00 0,00 0,00 0,24 0,31	0.08
	0,50
07 Decide the effective relative state association in 0.49 1.27 0.10 2.95 7.49 2.01	0,15
07 Prods. hortícolas, plantas etc., comestíveis 0,48 1,27 0,19 3,85 7,48 3,01	8,67
08 Frutas; cascas de cítricos e de melões 8,60 5,98 7,36 9,04 11,22 14,21 1	19,21
09 Café, chá mate e especiarias 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00
10 Cereais 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00
11 Prod. ind. moagem; malte; amidos e feculas etc. 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00
12 Sementes e frutos oleaginosos; grãos etc. 0,00 0,00 0,06 0,00 0,00 0,00	0,00
13 Gomas, resinas e outros sucos e extr. vegetais 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00
14 Mat. p/trançaria e prod. orig. vegetal n/espec. 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00
15 Gorduras, óleos e ceras, animais ou vegetais 0,00 0,32 0,47 0,14 0,05 0,00	0,00
16 Preparações: carne, peixe, crust. molusco etc. 0,00	0,00
17 Acúcares e produtos de confeitaria 17,25 15,37 13,39 9,33 11,06 9,75	9,36
18 Cacau e suas preparações 0,00 0,00 0,54 0,62 0,83 1,48	0,90
19 Preparações a base de cereais, farinhas etc. 0,00 0,00 0,17 0,00 0,00 0,15	0,09
20 Preparações de prod. hortícolas de frutas etc. 0,00 0,17 0,17 0,35 0,29 0,22	0,49
21 Preparações alimentícias diversas 0,00 0,04 0,02 0,08 0,00 0,00	0,01
22 Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres 27,94 4,97 4,50 5,92 8,48 4,96	3,99
23 Resíduos das ind. alimentares; alim. p/animais 0,00 0,00 0,02 0,01 0,00 0,00	0,00
24 Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufat. 0,00	0,00
25 Sal; enxofre; terras, pedras; gesso, cal, cimento 0,01 0,04 0,05 0,13 0,26 0,08	0,64
26 Minérios, escórias e cinzas 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00
27 Combustíveis, óleos e ceras minerais etc. 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,18
28 Produtos químicos inorgânicos etc. 0,14 0,15 0,14 0,09 0,11 0,10	0,11
29 Produtos químicos orgânicos 0,00 2,12 1,48 0,71 2,18 2,50	1,38
30 Produtos farmacêuticos 0,00 0,02 0,00 0,00 0,00 0,02	0,00
31 Adubos ou fertilizantes 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00
32 Extratos tanantes, mat. corantes, tintas etc. 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,01
33 Óleos essenciais; prod. perfum./toucador etc. 0,00 0,00 0,00 5,81 2,97 0,00	0,00
34 Sabões, agentes org. superf., ceras artif. etc. 0,00 0,00 0,00 0,00 1,04 1,04	1,32
35 Materias albuminoides, colas, enzimas etc. 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00
36 Pólvoras e explosivos; fósforos etc. 0,00 10,02 8,14 5,47 15,54 8,29	0,00
37 Produtos para fotografía e cinematografía 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00
38 Produtos diversos das indústrias químicas 0,00 0,70 0,04 0,01 0,08 0,05	0,00
39 Plásticos e suas obras 3,34 3,39 3,24 4,53 3,92 3,34	3,04
40 Borracha e suas obras 0,93 2,25 1,56 2,65 2,65 1,67	1,04
41 Peles, exc. peleteria (peles c/pelos), e couros 0,89 2,96 2,18 2,91 2,54 0,96	1,27
42 Obras de couro; artigos de viagem; bolsas etc. 0,00 0,13 0,05 0,05 0,00 0,11	0,37
43 Peleteria e suas obras; peleteria artificial 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00
44 Madeira, carvão vegetal e obras de madeira 0,00 0,00 0,01 0,01 0,00	0,01
45 Cortiça e suas obras 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00
46 Obras de espartaria ou de cestaria 0,00 11,73 35,94 23,04 40,86 4,38	0,00
47 Pastas de madeira etc; desp. e aparas de papel 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00
48 Papel e cartão; obras de pasta celulosica etc. 0,00 0,00 0,00 0,01 0,02 0,06	0,11
49 Livros, jornais, gravuras; textos, plantas etc. 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,11	8,31

						Con	clusã
Capítulos	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
50 Seda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51 Lã, pelos finos ou gross.; fios e tec. de crina	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52 Algodão	0,10	0,24	1,06	1,12	1,47	0,59	0,54
53 Outras fibras text. vegetais; fio de papel etc.	0,00	2,98	5,10	3,68	1,52	0,00	0,00
54 Filamentos sintéticos ou artificiais	0,27	0,00	0,00	0,19	0,26	0,60	0,00
55 Fibras sintéticas/artificiais, descontínuas	0,00	4,23	1,63	7,99	12,39	4,64	5,3
56 Pastas, feltros e falsos tecidos; cordoaria	0,00	0,01	0,12	0,01	0,08	0,00	0,0
57 Tapetes/revest.p/pavimentos, de mat. têxteis	0,00	0,00	0,00	0,05	0,11	4,30	1,80
58 Tecidos especiais, rendas, tapeçarias etc.	0,11	45,06	63,51	74,66	69,75	78,27	75,19
59 Tecidos impregnados, revestidos etc.	0,00	0,00	0,00	0,06	0,00	0,00	0,0
60 Ttecidos de malha	8,07	3,10	0,69	0,00	0,00	0,00	0,03
61 Vestuário e seus acessórios, de malha	13,53	11,19	9,82	14,74	13,22	11,39	8,18
62 Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	0,18	0,73	1,05	2,96	6,58	3,24	10,68
63 Outros artefatos têxteis confeccionados etc.	0,01	0,09	0,07	0,08	0,36	0,23	0,10
64 Calçados, polainas e artef. semelh. e s/partes	0,00	0,03	0,04	0,02	0,11	0,09	0,19
65 Chapéus e artef. de uso semelhante e s/partes	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,55	0,0
66 Guarda-chuvas, sombrinhas, bengalas etc.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
67 Penas e penugem preparadas, e suas obras etc.	0,00	0,05	0,00	0,00	0,00	7,95	0,0
68 Oobras de pedra, gesso, cimento, amianto etc.	0,85	1,92	2,17	2,07	1,94	2,20	1,0
69 Produtos cerâmicos	0,47	0,00	0,06	0,08	0,27	0,41	1,3
70 Vidro e suas obras	0,00	0,00	0,02	0,14	0,73	1,10	0,5
71 Pérolas, pedras e metais preciosos; moedas etc	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,0
72 Ferro fundido, ferro e aço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
73 Obras de ferro fundido, ferro ou aço	0,00	0,00	0,41	0,05	0,06	0,00	0,0
74 Cobre e suas obras	0,00	0,00	0,00	0,03	0,00	0,02	0,0
75 Níquel e suas obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
76 Alumínio e suas obras	0,40	0,43	0,63	1,09	0,72	0,47	0,5
77 (Reservado p/ uma eventual utiliz. futura do sh)	0,40	0,43	0,03	1,09	0,72	0,47	0,5
77 (Reservado pruma eventuai utiliz. Tutura do sir) 78 Chumbo e suas obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
79 Zinco e suas obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
80 Estanho e suas obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
81 Outros metais comuns, ceramais, e suas obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82 Ferramentas, artef.cutelaria e talheres etc. 83 Obras diversas de metais comuns	0,00	0,00	2,27	13,68	13,38	18,08	13,9
84 Caldeiras, maq., apar. e instr. mecânicos etc.					0,15		0,10
85 Máquinas, aparelhos e material elétricos etc.	0,44	0,07 2,14	0,26 2,80	0,14 3,16	2,35	0,15	2,2
	1,10					1,60	
86 Veículos e material para vias ferreas etc.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
87 Veículos automóveis, tratores, ciclos etc.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,0
88 Aeronaves e outros apar. aereos ou espaciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
89 Embarcações e estruturas flutuantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,1
90 Instr. apar. óptica, foto, precisão, médicos etc.	0,00	0,01	0,01	0,02	0,01	0,01	0,0
91 Relógios e aparelhos semelhantes, e s/partes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
92 Instrumentos musicais, s/partes e acessórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
93 Armas e munições; suas partes e acessórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94 Móveis; mobil.médico-cirurgico; colchões etc.	0,00	0,04	0,09	0,00	0,02	0,02	0,0
95 Brinquedos, jogos, art. p/divertimento/esporte	0,00	0,00	0,01	0,06	0,00	0,00	0,13
96 Obras diversas	0,00	0,03	0,01	0,01	0,01	0,01	0,0
97 Objetos de arte, de coleção e antiguidades	0,00	50,02	0,00	0,04	0,00	0,00	0,0
98 (Reserv. p/ usos especiais pelas partes contrat.)	-	-	-	-	_	-	
99 Transações especiais	0,65	1,35	1,47	1,53	1,94	1,01	0,7

Tabela 7 – Indicador de contribuição ao saldo comercial de Pernambuco 1996-2002

Continua

		I	1	1	1	u	ntınua
Capítulos	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
01 Animais vivos	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,01	0,00	-0,01
02 Carnes e miudezas, comestíveis	-0,40	-1,74	-1,51	-0,81	-0,93	-0,30	-0,53
03 Peixes e crustáceos, moluscos etc.	-0,83	-2,10	-1,33	0,93	5,12	6,37	8,89
04 Leite e laticínios; prod. comest. origem animal	-0,34	-1,11	-1,51	-1,10	-0,81	-0,28	-0,29
05 Outros prod. origem animal, não-especificados	0,00	0,03	0,06	0,10	0,10	0,09	0,12
06 Plantas vivas e produtos de floricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00
07 Prods. Hortícolas, plantas etc., comestíveis	-0,03	-0,11	-0,15	0,11	0,13	-0,02	0,16
08 Frutas; cascas de cítricos e de melões	1,22	2,63	3,11	4,49	5,21	6,07	9,25
09 Café, chá mate e especiarias	0,00	-0,08	-0,12	-0,19	-0,18	-0,14	-0,10
10 Cereais	-3,44	-8,23	-12,71	-10,05	-7,85	-5,21	-6,67
11 Prod. Ind.moagem; malte; amidos e féculas etc.	-0,38	-1,54	-0,95	-0,65	-0,56	-0,63	-2,36
12 Sementes e frutos oleaginosos; grãos etc.	-0,01	-0,05	0,19	-0,06	-0,03	-0,03	-0,01
13 Gomas, resinas e outros sucos e extr. Vegetais	0,00	-0,05	0,00	0,00	-0,01	-0,02	-0,06
14 Mat.p/trançaria e prod.orig.vegetal n/espec.	0,00	-0,01	0,00	-0,01	-0,01	0,00	0,00
15 Gorduras, óleos e ceras, animais ou vegetais	-0,69	-1,01	-3,28	-2,85	-2,37	-1,43	-4,33
16 Preparações: carne, peixe, crust., molusco etc.	-0,02	-0,04	-0,05	-0,11	-0,13	-0,09	-0,08
17 Açúcares e produtos de confeitaria	14,38	44,95	43,11	30,37	18,51	29,78	27,31
18 Cacau e suas preparações	-0,05	-0,14	0,04	0,01	0,14	0,30	0,22
19 Preparações a base de cereais, farinhas etc.	-0,04	-0,19	-0,24	-0,07	-0,04	-0,03	-0,05
20 Preparações de prod. Hortícolas, de frutas etc.	-0,01	0,11	0,22	0,64	0,37	0,17	0,62
21 Preparações alimentícias diversas	-0,04	-0,13	-0,13	-0,08	0,00	0,00	0,00
22 Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	0,71	-3,28	0,43	0,87	0,64	0,51	0,69
23 Resíduos das ind. alimentares; alim. p/animais	-0,09	-1,11	-0,24	-0,13	-0,29	-0,47	-0,74
24 Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufat.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00
25 Sal; enxofre; terras, pedras; gesso, cal, cimento	0,00	-0,02	0,00	0,03	0,09	0,01	0,24
26 Minérios, escórias e cinzas	0,00	0,00	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00
27 Combustíveis, óleos e ceras minerais etc.	-7,18	-25,90	-20,98	-27,21	-28,07	-28,81	-19,21
28 Produtos químicos inorgânicos etc.	-0,24	-0,98	-0,96	-1,41	-0,87	-0,99	-1,58
29 Produtos químicos orgânicos	-0,70	0,49	-0,51	-1,76	-0,34	-1,90	-4,15
30 Produtos farmacêuticos	-0,02	-0,01	-0,02	-0,01	-0,03	-0,06	-0,10
31 Adubos ou fertilizantes	-0,48	-1,55	-0,81	-0,99	-1,27	-1,53	-1,54
32 Extratos tanantes, mat. corantes, tintas etc.	-0,04	-0,15	-0,20	-0,34	-0,26	-0,24	-0,54
33 Óleos essenciais; prod.perfum./toucador etc.	-0,02	-0,02	-0,01	1,08	0,52	-0,04	-0,04
34 Sabões, agentes org.superf. ceras artif. etc.	-0,01	-0,06	-0,06	-0,07	-0,01	0,05	0,06
35 Materias albuminoides, colas, enzimas etc.	-0,01	-0,04	-0,03	-0,02	-0,02	-0,03	-0,02
36 Pólvoras e explosivos; fósforos etc.	0,00	0,30	0,19	0,10	0,25	0,13	0,00
37 Produtos para fotografia e cinematografia	0,00	-0,02	-0,03	-0,04	-0,05	-0,07	-0,04
38 Produtos diversos das indústrias químicas	-0,13	0,25	-0,21	-0,54	-0,23	-0,10	-0,39
39 Plásticos e suas obras	0,70	2,64	1,93	3,22	3,49	2,50	1,99
40 Borracha e suas obras	0,04	1,65	0,64	2,25	1,64	0,82	0,64
41 Peles, exc. peleteria (peles c/pêlos) e couros	0,30	3,43	2,32	2,83	2,41	1,07	1,58
42 Obras de couro; artigos de viagem; bolsas; etc	-0,01	-0,05	-0,03	-0,03	-0,01	-0,05	-0,04
43 Peleteria e suas obras; peleteria artificial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	0,00	-0,01	-0,01	-0,02	0,00	0,00	0,01
45 Cortiça e suas obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 Obras de espartaria ou de cestaria	0,00	-0,02	-0,02	-0,01	0,00	0,00	0,00
47 Pastas de madeira etc; desp. e aparas de papel	0,00	0,00	0,00	-0,06	-0,11	-0,08	-0,19
48 Papel e cartão; obras de pasta celulósica etc.	-0,24	-0,68	-1,03	-0,86	-0,41	-1,02	-1,04
49 Livros, jornais, gravuras; textos, plantas etc.	-0,01	-0,05	-0,08	0,00	0,00	-0,05	0,22

Conclusão

						Con	ciusao
50 Seda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51 Lã, pelos finos ou gross.; fios e tec. de crina	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52 Algodão	-1,12	-2,72	-0,91	0,01	-0,36	0,12	0,02
53 Outras fibras text. vegetais; fio de papel etc.	-0,02	-0,35	-0,19	-0,62	-0,11	-0,01	0,00
54 Filamentos sintéticos ou artificiais	-0,07	-0,11	-0,42	-0,30	-0,52	-0,69	-1,16
55 Fibras sintéticas/artificiais, descontínuas	-0,10	0,00	-0,02	0,64	0,93	0,23	0,23
56 Pastas, feltros e falsos tecidos; cordoaria	0,00	0,00	0,01	-0,01	-0,02	-0,03	-0,13
57 Tapetes/revest.p/pavimentos, de mat. têxteis	-0,01	-0,04	-0,03	-0,01	-0,02	0,11	0,03
58 Tecidos especiais, rendas, tapeçarias etc.	-0,03	4,00	3,36	2,55	1,65	1,91	1,68
59 Tecidos impregnados, revestidos etc.	-0,02	-0,10	-0,05	-0,05	-0,05	-0,04	-0,09
60 Tecidos de malha	0,05	0,01	0,03	-0,12	-0,25	0,00	-0,05
61 Vestuário e seus acessórios, de malha	0,78	1,73	1,49	2,55	3,09	2,36	1,26
62 Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	-0,01	-0,01	0,12	0,27	0,76	0,40	1,33
63 Outros artefatos têxteis confeccionados etc.	-0,03	-0,06	-0,09	-0,15	-0,06	-0,01	-0,05
64 Valçados, polaínas e artef. semelh. e s/partes	0,00	0,04	0,06	0,04	0,23	0,19	0,38
65 Chapéus e artef.de uso semelhante e s/partes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66 Guarda-chuvas, sombrinhas, bengalas etc.	0,00	-0,01	-0,01	-0,01	-0,01	-0,01	-0,02
67 Penas e penugem preparadas, e suas obras etc.	-0,02	-0,10	-0,05	-0,04	-0,03	-0,03	-0,06
68 Obras de pedra, gesso, cimento, amianto etc.	0,09	0,53	0,50	0,43	0,11	0,47	0,29
69 Produtos cerâmicos	0,04	-0,07	-0,05	-0,08	0,03	0,09	0,47
70 Vidro e suas obras	-0,08	-0,30	-0,35	-0,19	-0,01	0,12	-0,02
71 Pérolas, pedras e metais preciosos; moedas etc.	0,00	0,00	-0,02	-0,02	-0,01	-0,02	-0,03
72 Ferro fundido, ferro e aço	0,00	-0,03	-0,09	-0,02	-0,06	-0,17	-0,06
73 Obras de ferro fundido, ferro ou aço	-0,03	-0,12	0,14	-0,12	-0,10	-0,36	-0,10
74 Cobre e suas obras	0,00	-0,01	-0,09	-0,10	-0,05	-0,04	-0,09
75 Níquel e suas obras	0,00	0,00	-0,06	-0,09	-0,13	-0,06	-0,05
76 Alumínio e suas obras	0,25	0,42	-0,36	0,71	-2,61	-6,81	-4,26
77 (Reservado p/ uma eventual utiliz. futura do sh)	-	-	-	-	-	-	-
78 Chumbo e suas obras	-0,10	-0,55	-0,61	-0,33	-0,26	-0,36	-0,49
79 Zinco e suas obras	-0,05	-0,04	0,00	0,00	-0,09	-0,15	-0,04
80 Estanho e suas obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81 Outros metais comuns, ceramais, e suas obras	-0,04	-0,08	-0,04	-0,05	-0,04	-0,02	-0,05
82 Ferramentas, artef. cutelaria e talheres etc.	-0,02	-0,14	-0,11	-0,08	-0,04	-0,09	-0,09
83 Obras diversas de metais comuns	-0,01	-0,02	0,23	1,15	1,30	2,49	1,80
84 Caldeiras, maq., apar. e instr. mecânicos etc.	-1,18	-10,55	-3,56	-5,68	-3,18	-5,33	-3,08
85 Máquinas, aparelhos e material elétricos etc.	0,22	3,23	-2,68	4,28	5,23	2,61	-2,72
86 Veículos e material para vias férreas, etc.	0,00	0,00	0,00	-0,10	0,00	0,00	0,00
87 Veículos automóveis, tratores, ciclos etc.	-0,03	-0,24	-0,36	-0,48	-0,45	-0,80	-0,46
88 Aeronaves e outros apar. aéreos ou espaciais	0,00	0,00	-0,01	-1,34	-0,01	-0,87	-1,13
89 Embarcações e estruturas flutuantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90 Instr. apar. óptica, foto, precisão, médicos etc.	-0,29	-1,66	-1,78	-1,72	-0,94	-0,76	-1,40
91 Relógios e aparelhos semelhantes, e s/partes	0,00	0,00	-0,01	-0,04	-0,02	0,00	-0,01
92 Instrumentos musicais, s/partes e acessórios	0,00	0,00	-0,01	0,00	-0,01	0,00	0,00
93 Armas e munições; suas partes e acessórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94 Móveis; mobil. médico-cirurgico; colchões etc.	-0,05	-0,11	-0,16	-0,22	-0,18	-0,16	-0,62
95 Brinquedos, jogos, art. p/divertimento/esporte	-0,12	-0,28	-0,23	-0,24	-0,11	-0,08	-0,07
96 Obras diversas	-0,01	-0,04	-0,04	-0,05	-0,03	-0,02	-0,03
97 Objetos de arte, de coleção e antiguidades	0,00	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,01
98 (Reserv. p/ usos especiais pelas partes contrat.)	_	-	-	-	-	-	-
99 Transações especiais	0,20	1,71	1,46	2,05	2,71	1,52	0,99

Tabela 8 – Índice do Comércio Intra-Industrial de Pernambuco 1996-2002

Continua

							Hunua
Capítulos	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
01 Animais vivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,43	0,00
02 Carnes e miúdezas, comestíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,09	0,05
03 Peixes e crustáceos, moluscos etc.	0,01	0,26	0,36	0,70	0,89	0,59	0,42
04 Leite e laticínios; prod. comest. origem animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
05 Outros prod. origem animal, não-especificados	0,20	0,47	0,29	0,04	0,03	0,00	0,00
06 Plantas vivas e produtos de floricultura	0,00	0,00	0,02	0,00	0,09	0,00	0,91
07 Prods. hortícolas, plantas etc., comestíveis	0,01	0,12	0,02	1,00	0,89	0,42	0,93
08 Frutas; cascas de cítricos e de melões	0,60	0,29	0,38	0,27	0,18	0,17	0,06
09 Café, chá, mate e especiarias	0,08	0,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02
10 Cereais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 Prod. ind. moagem; malte; amidos e féculas etc.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 Sementes e frutos oleaginosos; grãos etc.	0,00	0,00	0,51	0,00	0,00	0,00	0,00
13 Gomas, resinas e outros sucos e extr. vegetais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 Mat. p/trançaria e prod. orig. vegetal n/espec.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 Gorduras, óleos e ceras, animais ou vegetais	0,00	0,20	0,13	0,04	0,01	0,00	0,00
16 Preparações: carne, peixe, crust., molusco etc.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 Açúcares e produtos de confeitaria	0,03	0,01	0,01	0,01	0,02	0,01	0,01
18 Cacau e suas preparações	0,00	0,00	0,68	0,57	0,86	0,43	0,42
19 Preparações a base de cereais, farinhas etc.	0,00	0,00	0,03	0,00	0,00	0,15	0,07
20 Preparações de prod. hortícolas, de frutas etc.	0,00	0,80	0,99	0,62	0,64	0,98	0,56
21 Preparações alimentícias diversas	0,00	0,14	0,05	0,26	0,00	0,00	0,85
22 Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	0,17	0,20	0,98	0,85	0,81	0,82	0,96
23 Resíduos das ind. alimentares; alim. p/animais	0,00	0,00	0,12	0,09	0,00	0,00	0,00
24 Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufat.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 Sal; enxofre; terras, pedras; gesso, cal, cimento	0,02	0,24	0,46	0,91	0,53	0,63	0,14
26 Minérios, escórias e cinzas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 Combustíveis, óleos e ceras minerais etc.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03
28 Produtos químicos inorgânicos etc.	0,02	0,08	0,07	0,03	0,05	0,04	0,03
29 Produtos químicos orgânicos	0,00	0,65	0,49	0,25	0,43	0,33	0,22
30 Produtos farmacêuticos	0,00	0,21	0,00	0,00	0,00	0,06	0,00
31 Adubos ou fertilizantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32 Extratos tanantes, mat. corantes, tintas etc.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 Óleos essenciais; prod. perfum./toucador etc.	0,00	0,00	0,00	0,12	0,44	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,42	0,80	0,85
34 Sabões, agentes org. superf., ceras artif. etc.35 Materias albuminoides, colas, enzimas etc.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,42	0,00	0,02
36 Pólvoras e explosivos; fósforos; etc.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,05	0,02
37 Produtos para fotografia e cinematografia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38 Produtos diversos das indústrias químicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39 Plásticos e suas obras							0,00
	0,27	0,98	0,90	1,00	0,96	0,96	0,97
40 Borracha e suas obras	0,14	0,97	0,75	0,88	0,88	0,82	1,00
41 Peles, exc. peleteria (peles c/pelos), e couros	0,00	0,02	0,00	0,01	0,20	0,03	0,11
42 Obras de couro; artigos de viagem; bolsas etc.	0,00	0,14	0,10	0,08	0,00	0,10	0,35
43 Peleteria e suas obras; peleteria artificial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	0,00	0,08	0,06	0,29	0,46	0,38	0,77
45 Cortiça e suas obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 Oras de espartaria ou de cestaria	0,00	0,05	0,16	0,27	0,96	0,37	0,00
47 Pastas de madeira etc; desp. e aparas de papel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48 Papel e cartão; obras de pasta celulósica etc.	0,00	0,00	0,00	0,01	0,04	0,04	0,08
49 Livros, jornais, gravuras; textos, plantas etc.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,04	0,88
50 Seda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Conclusão

						Con	ciusao
51 Lã, pelos finos ou gross.; fios e tec. de crina	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52 Algodão	0,00	0,03	0,21	0,55	0,30	0,69	0,58
53 Outras fibras text. vegetais; fio de papel etc.	0,00	0,22	0,34	0,10	0,16	0,00	0,00
54 Filamentos sintéticos ou artificiais	0,02	0,00	0,00	0,04	0,02	0,04	0,00
55 Fibras sintéticas/artificiais, descontínuas	0,00	0,59	0,51	0,60	0,40	0,65	0,97
56 Pastas, feltros e falsos tecidos; cordoaria	0,00	0,41	0,93	0,08	0,20	0,01	0,00
57 Tapetes/revest. p/pavimentos, de mat. têxteis	0,00	0,00	0,00	0,10	0,06	0,31	0,73
58 Tecidos especiais, rendas, tapeçarias etc.	0,01	0,09	0,11	0,11	0,04	0,04	0,04
59 Tecidos impregnados, revestidos etc.	0,00	0,00	0,00	0,05	0,00	0,00	0,00
60 Tecidos de malha	0,64	0,61	0,20	0,00	0,00	0,00	0,02
61 Vestuário e seus acessórios, de malha	0,13	0,12	0,05	0,05	0,11	0,15	0,11
62 Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	0,06	0,55	0,53	0,25	0,08	0,42	0,06
63 Outros artefatos têxteis confeccionados etc.	0,01	0,28	0,18	0,11	0,34	0,45	0,29
64 Calçados, polaínas e artef.semelh. e s/partes	0,00	0,94	0,76	0,63	0,16	0,24	0,10
65 Chapéus e artef. de uso semelhante e s/partes	0,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,41	0,00
66 Gguarda-chuvas, sombrinhas, bengalas etc.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67 Penas e penugem preparadas, e suas obras etc.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00
68 Obras de pedra, gesso, cimento, amianto etc.	0,66	0,99	0,86	0,78	0,52	0,79	0,87
69 Produtos cerâmicos	0,36	0,01	0,22	0,19	0,61	0,96	0,44
70 Vidro e suas obras	0,00	0,00	0,01	0,12	0,44	0,78	0,49
71 Pérolas,pedras e metais preciosos;moedas;etc	0,09	0,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03
72 Ferro fundido, ferro e aço	0,00	0,01	0,19	0,15	0,13	0,03	0,13
73 Obras de ferro fundido, ferro ou aço	0,00	0,28	0,74	0,17	0,17	0,03	0,25
74 Cobre e suas obras	0,00	0,00	0,00	0,02	0,02	0,00	0,00
75 Níquel e suas obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
76 Alumínio e suas obras	0,98	0,86	0,46	0,69	0,19	0,06	0,13
77 (Reservado p/ uma eventual utiliz. futura do sh)	_	-	-	-	-	-	_
78 Chumbo e suas obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79 Zinco e suas obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80 Estanho e suas obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81 Outros metais comuns, ceramais, e suas obras	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82 Ferramentas, artef.cutelaria e talheres etc.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83 Obras diversas de metais comuns	0,00	0,00	0,44	0,55	0,58	0,19	0,29
84 Caldeiras, maq., apar.e instr. mecânicos etc.	0,06	0,04	0,23	0,09	0,12	0,08	0,16
85 Máquinas, aparelhos e material elétricos etc.	0,17	0,95	0,45	0,80	0,84	0,70	0,45
86 Veículos e material para vias férreas etc.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87 Veículos automóveis, tratores, ciclos etc.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03	0,04	0,15
88 Aeronaves e outros apar. aéreos ou espaciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89 Embarcações e estruturas flutuantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,35
90 Instr. apar. óptica, foto, precisão, médicos etc.	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01
91 Relógios e aparelhos semelhantes, e s/partes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92 Instrumentos musicais, s/partes e acessórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93 Armas e munições; suas partes e acessórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94 Móveis; mobil.médico-cirúrgico; colchões etc.	0,00	0,15	0,18	0,01	0,05	0,05	0,01
95 Brinquedos, jogos, art. p/divertimento/esporte	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,05
96 Obras diversas	0,00	0,10	0,02	0,02	0,02	0,04	0,00
97 Objetos de arte, de coleção e antiguidades	0,00	0,08	0,00	0,03	0,00	_	-
98 (Reserv. p/ usos especiais pelas partes contrat.)	_	_	-	_	-	0,00	0,00
99 Rransações especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Índice Total do Comércio Intra-Indústria	0,04	0,18	0,18	0,20	0,22	0,16	0,18